



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a impossibilidade, por recomendação da PMERJ, de realização de uma das partidas semifinais da Taça Guanabara no domingo de carnaval, tornando inviável a aplicação das disposições do artigo 3º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ nas situações previstas nos artigos 10, §§ 3º e 6º e artigo 12 do REC;

RESOLVE:

Determinar que as semifinais da Taça Guanabara sejam realizadas, **uma** no sábado, dia 13/02/2010, às 18:30h no estádio do Maracanã e **outra** na quarta-feira, dia 17/02/2010, às 21:50h, também no estádio do Maracanã, ambas acompanhadas de partidas preliminares para disputa de troféu extra.

Registre-se que a partida de sábado será entre as equipes do CR Vasco da Gama X Fluminense FC e a partida de quarta-feira entre as equipes do CR do Flamengo X Botafogo FR.

A preliminar de sábado, dia 13/02/2010 será disputada entre as equipes do Olaria FC X América FC e terá seu início às 16:00h.

A preliminar de quarta-feira, dia 17/02/2010 será disputada entre as equipes do Madureira EC X Boavista SC e terá seu início às 19:15h.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**